



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DADOS DO EDITAL

09 de outubro de 2014

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2014

Aquisição.

---

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
014626

---

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**  
29 de outubro de 2014 – 14:00 horas

---

**III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**  
Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

**IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o presente exercício de 2014, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital.

---

**V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**  
O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2014.

---

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão / Unidade: 09/902  
Atividade: 10.301.009-2.027 / 10.302.009-2.029  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.52.00  
Sub-elemento: 3.3.90.30.10 / 4.4.90.52.06  
Fonte de recursos: 14 / 02

---

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;
- 7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
- 7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;
- 7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;
- 7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;
- 7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

**VIII – ANEXOS:**

**Anexo I** - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração negativa de inidoneidade, **ANEXO XI** - declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, **Anexo XII** – Recibo de entrega tempestiva de amostras

---

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.375/2014, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal 10.520/02;
- 1.3 Lei complementar 123/06.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1 Menor Preço POR LOTE;
- 2.2 Fornecimento PARCELADO.

### 3. OBJETO

- 3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

- 4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo;
- 4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo;
- 4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@yahoo.com.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame;
- 4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
  - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
  - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - d) Reunidos sob forma de consórcio;
  - e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais;
- 5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;
- 5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;
- 5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### 6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI.
- 6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.
- 6.3 Entende-se por documento credencial:
  - a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
  - b) Procuração ou documento equivalente do licitante.
    - 6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.
- 6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;
- 6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;
- 6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.
  - 6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
  - 6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;
- 6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;
- 6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
  - a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
  - c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";
- 6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

#### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

#### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

### 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo III;

8.1.6 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;

8.1.7 Relatório de aprovação integral das amostras, que será elaborado pela área demandante e disponibilizado até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame;

8.1.8 As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.7, serão desclassificadas.

8.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

#### 9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST.

#### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### 9.3. Qualificação Técnica:

**9.3.1. 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX;
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**11.5** Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

**11.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

**11.7** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

**11.8** Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

**11.10** Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

**11.11** Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

**11.12** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

**11.13** Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

**12.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 13. IMPUGNAÇÃO

**13.1** Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

## 14 RECURSO

**14.1** Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**14.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

**14.3** Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

**14.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**14.5** Os recursos e contra-razões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

**14.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

## 15 CONTRATAÇÃO

**15.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

**15.2** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

**15.3** O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**15.4** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

## 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**16.1.** Indicado no campo V do Preâmbulo.

## 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**17.1.** Indicado no campo VII do Preâmbulo.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** Indicado no campo VI do Preâmbulo.

## 19. SANÇÃO

**19.1.** O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

a) Não celebrar o contrato;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**19.2** O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

**19.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**19.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**19.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da Município.

**19.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**19.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**19.8** As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**19.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)**

**20.1** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

**20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 20.5** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### 21 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.
- 21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.
- 21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade.
- 21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@yahoo.com.br](mailto:copeldiasdavila@yahoo.com.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.
- 21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital.
- 21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.
- 21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.
- 21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta.
- 21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;
- 21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 21.15** O agendamento para entrega das amostras deverá ser realizada através do telefone - (71) 3648-3622 – Setor Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 21.16** As amostras deverão ser apresentadas até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do certame licitatório, impreterivelmente;
- 21.17** O RELATÓRIO DE APROVAÇÃO INTEGRAL DAS AMOSTRAS, será elaborado pela Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, caso a licitante atenda a todas as exigências, e estará disponível até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame. A empresa que não retirar o referido RELATÓRIO no prazo estipulado não poderá retirá-lo posteriormente;
- 21.18** As amostras entregues para análise por parte da administração, não serão devolvidas após a finalização do procedimento licitatório;
- 21.19** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

### 22 ANEXOS DO EDITAL

- 22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
Pregoeiro Oficial



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

### ANEXO I

#### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A  
EMPRESA.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2014**

**O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário \_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_ de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_, situada à \_\_\_\_ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_, brasileiro, \_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_ SSP/\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 014626**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 071/2014, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o presente exercício de 2014, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1.** O valor global deste contrato, referente ao(s) Lote(s) \_\_, é de R\$ ... (...);

**2.2.** O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

**2.3.** Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

**2.4.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

**2.5.** A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

**2.6.** Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

**2.7.** Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

**2.8.** O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO**

**3.1.** A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2014;

**4.2.** Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**5.1.** Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

**Órgão / Unidade: 09/902; Atividade: 10.301.009-2.027 / 10.302.009-2.029; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.52.00; Subelemento: 3.3.90.30.10 / 4.4.90.52.06; Fonte de recursos: 14 / 02.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**6.1.** A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

**6.2.** Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
  - 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
    - a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
    - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. **Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.**

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**10.1.4. Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

**10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

**10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

**10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;

**10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

**10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

**10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

**10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

**11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

**12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

**12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 071/2014**, constante do **Processo Administrativo nº 014626**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;

**13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

**14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA

Testemunhas:



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

#### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o presente exercício de 2014, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

##### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para manutenção das ações de saúde bucal, objetivando melhorar as condições da população que recebe tratamento odontológico na rede pública de saúde do município, além de se justificar pela necessidade de prover às unidades de saúde de condições técnicas para prestar assistência resolutiva aos usuários, favorecendo o atendimento integral - atendendo assim às premissas da Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).

##### 3 - PLANILHA DESCRITIVA:

#### LOTE I

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Alavanca em aço inoxidável, tipo seldin reta, uso adulto	Und	4
2	Alavanca seldin nº 4d ou nº 4r em inóx	Und	4
3	Alavanca seldin nº 4e ou nº 4l em inóx	Und	4
4	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inoxidável	Und	8
5	Arco tipo ostby para isolamento (adulto)	Und	4
6	Brunidor em aço inoxidável nº 02	Und	4
7	Brunidor simples nº 29 em inóx	Und	4
8	Brunidor simples nº 33 em inóx	Und	4
9	Cabo de bisturi nº 03, material aço inoxidável, com perfeito encaixe da lâmina	Und	4
10	Cabo de espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05	Und	20
11	Calcador cleve dent nº 21 em inóx	Und	20
12	Calcador holleback nº 1 em inóx	Und	4
13	Calcador holleback nº 2 em inóx	Und	4
14	Calcador holleback nº 3 em inóx	Und	4
15	Calcador holleback nº 4 em inóx	Und	4
16	Calcador holleback nº 5 em inóx	Und	4
17	Camara escura p/ odonto, com visor transparente 32 x 20 cm, 3 cubas com tampa e com luvas	Und	1
18	Cinzél mead em inóx	Und	2
19	Condensador de canal de paiva nº 01	Und	4
20	Condensador de canal de paiva nº 02	Und	4
21	Condensador de canal de paiva nº 03	Und	4
22	Condensador de canal de paiva nº 04	Und	4
23	Condensador duplo para amalgama, material aço inoxidável	Und	20
24	Cureta dentinária, material aço inoxidável, tamanho nº 02	Und	20
25	Destaca periosteio mead nº 01 em inóx	Und	2
26	Destaca periosteio molt nº 00 em inóx	Und	2
27	Discóide e cleoide, material aço inoxidável	Und	8
28	Esculpidor de holembeck, material aço inoxidável	Und	20
29	Espaçador digital - embalagem contendo 06 espaçadores digitais com os nº 01,02,03,04,05,06	Em	4
30	Espátula de inserção, material aço inoxidável	Und	12
31	Espátula de manipulação, material aço inoxidável, sem ranhuras na área de manipulação	Und	12
32	Espelho bucal n 05 - material aço inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso odontológico, características adicionais empunhadura anatômica, autoclavável, anti-embaçante, com rosca de perfeito encaixe em cabo para espelho	Und	40
33	Extrator mc call nº 11-12 em inóx (para periondontia)	Und	2
34	Extrator mc call nº 4-8 em inóx (para periondontia)	Und	2
35	Extrator mc call nº 7-9 em inóx (para periondontia)	Und	2
36	Fórceps adulto n.º 01, material aço inoxidável	Und	2
37	Fórceps adulto n.º 150, material aço inoxidável	Und	2
38	Fórceps adulto n.º 151, material aço inoxidável	Und	2
39	Fórceps adulto n.º 17, material aço inoxidável	Und	2
40	Fórceps adulto n.º 18l, material aço inoxidável	Und	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

41	Fórceps adulto n.º 18r, material aço inoxidável	Und	2
42	Fórceps adulto n.º 69, material aço inoxidável	Und	2
43	Fórceps infantil n.º 150, material aço inoxidável	Und	2
44	Fórceps infantil n.º 16, material aço inoxidável	Und	2
45	Fórceps infantil n.º 18l, material aço inoxidável	Und	2
46	Fórceps infantil n.º 18r, material aço inoxidável	Und	2
47	Fórceps infantil n.º 69, material aço inoxidável	Und	2
48	Grampos para dique de borracha 14a	Und	2
49	Grampos para dique de borracha 200	Und	2
50	Grampos para dique de borracha 201	Und	2
51	Grampos para dique de borracha 205	Und	2
52	Grampos para dique de borracha 206	Und	2
53	Grampos para dique de borracha 207	Und	2
54	Grampos para dique de borracha 208	Und	2
55	Grampos para dique de borracha 209	Und	2
56	Grampos para dique de borracha 211	Und	2
57	Grampos para dique de borracha 212	Und	2
58	Grampos para dique de borracha 26	Und	2
59	Grampos para dique de borracha n.º 00	Und	2
60	Grampos para dique de borracha n.º 110	Und	2
61	Grampos para dique de borracha n.º 111	Und	2
62	Grampos para dique de borracha n.º 26 s/ asa	Und	2
63	Pinça em inóx para algodão	Und	8
64	Pinça clínica, material aço inoxidável, para uso odontológico	Und	8
65	Porta agulha sutura mathieu 14 cm	Und	4
66	Porta agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	Und	4
67	Porta amalgama, material aço inoxidável	Und	15
68	Porta matriz tofflemire	Und	4
69	Porta matriz, material aço inoxidável	Und	4
70	Pote odontológico, em plástico, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	4
71	Pote odontológico, em vidro, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	4
72	Régua calibradora para endodontia, contendo dados de identificação do produto, numero do lote, método e data de esterelização	Und	2
73	Saca broca	Und	4
74	Seringa uso odontológico, em metal cromado, capacidade 1,80 ml, reutilizável, com refluxo, sem agulha, tipo carpulle	Und	8
75	Sindesmotômo, material aço inoxidável	Und	4
76	Sistema de aspiração endodontica em teflon com 03 cânulas de aspiração sem bisel 40x6, 40x10 e 40x20mm e 01 daptador para terminal sugador	Kit	2
77	Tesoura - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 14 cm, ponta reta, modelo spencer	Und	4
78	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta curva	Und	4
79	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta reta	Und	4
80	Tesoura p/ gengiva curva - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta curva.	Und	4
81	Tesoura p/ gengiva reta - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta reta.	Und	4
82	Tesoura cirurgica, em inóx, 15 cm, ponta curva	Und	4
83	Tesoura cirurgica, em inóx, 15 cm, ponta reta	Und	4

### LOTE II

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Acido fosfórico, seringa com 3 g. condicionar ácido de esmalte e dentina, composto de ácido fosfórico à 35%, em gel.	Unid	48
2	Adesivo dentinário, primer e adesivo num só frasco. espessura de película menor que 7 µm após aplicação. adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).com solvente à base de álcool e água. composição: bis-gma, hem	Unid	48
3	Água destilada; frasco de 1l; para autoclave.	FR	40
4	Agulha gengival descartável, tamanho 30g, curta, em aço inoxidável, siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa carpule, com protetor plástico, uso estéril, embalagem individual. caixa com 100 unid.	Cx	40
5	Agulha p/ sutura, descartável, cilíndrica, em aço inoxidável, tipo gr 2. apresentação : embalagem com 12 unidades.	cx	20



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

6	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°g), apresentação líquido frasco 1l	FR	60
7	Algodão, em rolos, hidrófilo, macio, inodoro, pacote com 500g; com marca comercial e procedência de fabricação.	Pct	32
8	Anestésico cloridrato de articaína 4% + epinefrina 1:100.000 cx c/50 und	CX	12
9	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaína a 2% s/ vaso constrictor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml	Cx	20
10	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaína a 2%, adrenalina 1:100.000 c/ vaso constrictor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Cx	40
11	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico; cloridrato de prilocaina a 3%, com felipressina 0,03 ui / ml.	Cx	20
12	Anestésico mepivacaina cloridrato de, 2 % + adrenalina 1: 100. 000, tubete odontologico. a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. apresentar registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - cbpfc do fabricante conforme resolucao anvisa n°460/99. em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Cx	100
13	Anestésico tópico, 20%, à base de benzocaina sabor menta. pote com 12 gr.	Pt.	20
14	Aplicadores descartáveis, odontológico, plásticos, haste flexível, descartáveis, para adesivos dentinários, materiais líquidos. ou de baixa viscosidade. apresentação, frascos com 100 unid.	Fr	40
15	Babador descartável, material tnt, comp 45/larg60 cx c/100	UN	20
16	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 5 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	12
17	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 7 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	12
18	Bobina papel grau cirúrgico 20cm x 100m, composta por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m2), 4 camadas, conforme a norma nbr 13386/95 e papel grau cirúrgico 60-70 g/m2 de selagem direta. bobinas com 100 metros.	UND	40
19	Borracha abrasiva p/ acabamento - enhance	KIT	12
20	Bandeja inoxidável 22x12x1,5cm autoclavada para acondicionamento de instrumentais	UND	12
21	Cimento cirúrgico, em pasta, sem eugenol, sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias periodontais. cx. com 90g de base e 90g de acelerador.	Cx	2
22	Cimento de óxido de zinco e eugenol (oze) apresentacao pó e liquido; frasco pó 28g; frasco líq. 15ml	UND	20
23	Cimento endodontico, obturador de canal à base de hidróxido de cálcio, não contém eugenol. caixa com 24 g	Unid	10
24	Cimento forrador, à base de hidróxidop de cálcio, radiopaco e sem engenol. 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura.	Cx	20
25	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	16
26	Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca,isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, características adicionais estéril,descartável; pacote com 500 und	PCT	60
27	Cone de guta percha acessório f - caixa com 120 unidades	CX	8
28	Cone de guta percha acessório mf - caixa com 120 unidades	CX	8
29	Cone de guta percha, acessória, fm, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un	Cx	8
30	Cone de guta percha, acessória, r3, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8
31	Cone de guta percha, acessória, r7, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8
32	Cone de guta percha, acessória, r8, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8
33	Cone de guta percha, principal, 1ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8
34	Cone de guta percha, principal, 2ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8
35	Cone de papel, absorvente 1ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres iso.	Cx	12
36	Cone de papel, absorvente 2ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres iso.	Cx	12
37	Creme dental, com flúor, tubos com 90 gr, dentifricio, com flúor ativo de (1100 ppm), sabores variados.	Tb	80
38	Desinfetante glutaraldeído, concentração a 2%, forma fisica solução aquosa, característica adicional pronto para uso; frasco 1 litro	FR	38
39	Detergente enzimático; frasco 5 litros, com registro na anvisa	FR	12
40	Dique de borrarra, para isolamento absoluto, em puro látex, espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados.tamanho de 5" x 5". caixa c/ 26 unidades.	Cx	20
41	Disco de lixa, para polimento de resina, em óxido alumínio, granulações diversas, na cor laranja, costado	Cx	8





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	poliéster e poliuretano. kit com 240 unidades.		
42	Edta líquido, solução tamponada, edta dissódico 16%, solução de hidróxido de sódio e veículo aquoso. frascos, plásticos, com 20 ml.	Fr	8
43	Enxágue bucal pré-operatório, clorhexidina 0,12% e fluoreto de sódio 0,05 %. frascos com 250 ml	Fr	20
44	Escova de roson plana uso em contra-ângulo	UND	40
45	Escova dental, adulto, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	800
46	Escova dental, infantil, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	2000
47	Filme periapical, simples, para raio-x, comprimento 4, largura 2,20, ultra-rápido, uso adulto. caixa com 150 películas	Cx	4
48	Fio de sutura nylon 3-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	8
49	Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	8
50	Fio de sutura odontológico cat gut nº 03 cx c/ 24 und	CX	12
51	Fio dental, fio resistente, sabor e enceramento específico. frascos com 500 m	Fr	20
52	Fita adesiva para autoclave, - med. 19 mm x 30 m - rolo	UND	40
53	Fixador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	12
54	Fluoreto de sódio solução a 0,2%; frasco 1 l	FR	12
55	Formocresol, formaldeído, ácido cresílico e veículo glicólico. frasco plástico com 10ml.	Fr	2
56	Gel fluoreto de sódio a 2 % neutro, incolor, aplicação tópica. frascos com 200 ml.	Fr	20
57	Gel fluoreto de sódio acidulado, (1,23% de íon flúor), sabor tutti-frutti, efeito tixotrópico. frascos com 200 ml.	Fr	12
58	Hidróxido de cálcio em pa; hidróxido de cálcio.apresentação: pote plástico com 10g.	Fr	20
59	Iodofórmio, radiopaco e reabsorvível, leve poder antisséptico, de ação prolongada. apresentação: frasco de 10 g.	Vd	8
60	Ionômero de vidro líquido; características: flexibilidade de aplicação, consistência condensável, dupla função do líquido sem efeito chiclete rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor frascos de 6 ml de líquido e conjunto dosador.	Fr	40
61	Ionômero de vidro pó, características: flexibilidade de aplicação consistência condensável, rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor sem rachaduras. apresentação : frasco de pó 15 g na cor a3 e medidor	Fr	40
62	Lâmina de bisturi, esterilizada por raio gama nº 15 c - cx. com 100 und	CX	8
63	Lima endodontica flexo file de 25 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8
64	Lima endodontica flexo file de 25 mm 2ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8
65	Lima endodontica flexo file de 31 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8
66	Lima endodontica flexo file de 31 mm 2ª série, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8
67	Lima endodontica flexo file nº 08, 25 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile,	Cx	8
68	Lima endodontica flexo file nº 08, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8
69	Lima endodontica tipo hedstroem, 2ª série - 25mm, em aço inoxidável,	Cx	8
70	Lima endodontica tipo kerr 1ª série, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer.	Cx	4
71	Lima endodontica tipo kerr 1ª série, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável	Cx	4
72	Lima endodontica tipo kerr 2ª série, 25 mm, em aço inoxidável	Cx	4
73	Lima endodontica tipo kerr 2ª série, 31 mm, em aço inoxidável	Cx	4
74	Lima endodontica tipo kerr nº 10, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer, nº 10, comprimento 25 mm	Cx	4
75	Lima endodontica tipo kerr nº 15, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer, nº 15, comprimento 25 mm	Cx	4
76	Limalha de prata, p/ amálgama, isenta de zinco. vidros com 30 g.	Vd	20
77	Líquido de dakin, cloro ativo, ácido bórico, fenolftaleína, água de dei, odor água sanitária, cor amarelo-claro, antisséptico.	Lt	4
78	Luva para procedimento , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho g; cx. c/ 100 und	CX	20



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

79	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho m; cx. c/ 100 und	CX	40
80	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho p; cx. c/ 100 und	CX	60
81	Máscaras descartáveis com elástico, tripla proteção, branca, atóxica -cx c/ 50 und	CX	20
82	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5mm, tipo uso descartável	UND	12
83	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7mm, tipo uso descartável	UND	12
84	Mercurio odontológico; frasco 100g	FR	12
85	Oleo lubrificante a/r, alta viscosidade, em spray, utilização diária em peças de mão de odontologia. embalagem de 100 ml / 70 g.	Fr	8
86	Papel carbono para articulação, bicolor (vermelho e azul), dupla face, fino envelope c/ 12	UND	12
87	Papel toalha interfolhas de 2 dobras, branco, macio - med. 20 x 21 cm - pacote com 04 und.	UND	80
88	Paramonoclorofenol canforado, frascos, de vidro, com 20 ml.	Fr	4
89	Pasta profilática, para odontologia, zirconita, fluoreto de sódio 1 %, detergente aniônico e excipientes q.s.p. potes, plásticos, com 50 g.	Tb	40
90	Pastilha reveladora de placa, evidenciador de placa bacteriana. utiliza corantes alimentares, em blisters. frascos com 120 pastilhas.	Fr	20
91	Placa de vidro polida, retangular, possui 6 mm de espessura, transmitância transparente, aplicação uso odontológico	UND	4
92	Pomada para alveolite, fórmula isenta de eugenol, contém "própolis". frascos 10 g.	Tb	4
93	Removedor de tártaro - frasco 30 ml	Frasco	8
94	Resina fotopolimerizável, opaca, possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a2	Unid	8
95	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: Rircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a 3,5	Unid	8
96	resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a3	Unid	8
97	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor b2	Unid	8
98	Resina fotopolimerizável, tipo flow. composição: parte orgânica:formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanoparticulas	Um	12
99	Revelador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	12
100	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, frasco 800ml. frasco com válvula.	FR	20
101	Selante de fossúlas/fissuras, fotopolimerizável, fórmula com resina de metacrilato modificado, de alta resistência, com cargas minerais de sílica coloidal de tamanhos nanométricos. contém triclosan e flúor, incolor. kit contendo: 01 frasco de selante, co	Kit	20
102	Soda clorada, 2,5%, aplicação odontologia. frasco com 475 ml	Fr	8
103	Solução hemostática odontológica, à base de cloreto de alumínio, não contém epinefrina, ação adstringente. frascos 10 ml.	Fr	8
104	Solução clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório; frasco 500ml	FR	8
105	Sugador, com ponta siliconizada descartável. apresentação: pacote com 40 unidades.	Pct	120
106	Taça de borracha, para profilaxia odontológica.	Unid	20
107	Tergensol, composição hipoclorito de sódio 5,0 % e veículo aquoso. apresentação frasco plástico com 1 litro.	Fr	4
108	Tira de lixa, de acabamento e polimento dental. apresentação embalagem com 150 tiras.	Em	4
109	Tira de lixa, de aço, 6 mm. apresentação embalagem com 12 unidades.	Em	4
110	Tira de poliéster. apresentação : embalagem com 50 unidades.	Em	4
111	Touca sanfonada; pct c/100	PCT	12
112	Tricresolfomalina, composição formol 38 % e veículo alcoólico. apresentação frasco com 10 ml.	Fr	4
113	Verniz odontológico, de secagem rápida e alta resistência, com 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio, totalmente branco. apresentação 1 frasco de verniz com 10 ml.e 1 frasco de solvente com 10 ml	Fr	4



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LOTE III**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Broca aço para baixa rotação nº 02	UND	12
2	Broca aço para baixa rotação nº 03	UND	12
3	Broca aço para baixa rotação nº 04	UND	12
4	Broca carbide - nº 1557 - unidade	Und	8
5	Broca carbide - nº 1558 - unidade	Und	8
6	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1090, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	8
7	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1091, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	8
8	Broca Cirúrgica Carbide nº 02 - haste longa	Unid.	8
9	Broca Cirúrgica nº 02, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	4
10	Broca Cirúrgica nº 700 Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	20
11	Broca cirúrgica zecrya	UNI	8
12	Broca cônica de ponta inativa nº 3080	Und	4
13	Broca cônica de ponta inativa nº 3081	Und	4
14	Broca cônica de ponta inativa nº 3082	Und	4
15	Broca de Batt nº 0,12, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	8
16	Broca de Batt nº 0,14, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	8
17	Broca de Gates nº 01, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4
18	Broca de Gates nº 02, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4
19	Broca de Gates nº 03, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4
20	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 3118 f	UND	4
21	Broca diamantada para acabamento fino tipo cônica topo em chama nº 3195 f	UND	8
22	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 1111 f	UND	12
23	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1092	UND	12
24	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1090	UND	12
25	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1031	UND	12
26	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1034	UND	12
27	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1014 hl	UND	12
28	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1016 hl	UND	12
29	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 3017	UND	12
30	Broca diamantada tronco cônica invertida nº 1033	UNI	12
31	Broca Esférica A/R nº. 1011, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12
32	Broca Esférica A/R nº. 1012, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12
33	Broca Esférica A/R nº. 1013, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12
34	Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12
35	Broca Esférica A/R nº. 1016, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12
36	Broca Esférica Enhance p/ polimento de resina.	Unid.	12
37	Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12
38	Broca Esférica nº. 03 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	20
39	Broca Esférica nº. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12
40	Broca Esférica nº. 05 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

41	Broca Esférica nº. 01 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12
42	Broca Esférica nº. 1/2 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12
43	Broca FG nº 330 (em aço)	Und	12
44	Broca FG nº 556 (em aço)	Und	12
45	Broca multilaminada nr 7714	UND	4
46	Broca multilaminada nr 7802	UND	4
47	Broca multilaminada nr 9903	UND	4
48	Broca para polimento de amálgama (multilaminada) com 12 laminas. KIT C/ 6	KIT	4
49	Broca tronco - cônico de aço carbide com extremidade inativa, parte inativa dourada, indicada para preparo de camara pulpar durante o acesso, broca endo Z	UND	12
50	Broca Peso Largo Número 2 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4
51	Broca Peso Largo Número 3 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4
52	Broca Peso Largo Número 4 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4
53	Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 ff, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.	Unid.	8
54	Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	4
55	Broca Shofú Esférica, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 1,5, aplicação acabamento resina.	Unid.	8
56	Broca Shofú Piramidal, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	8
57	Broca Shofú lança, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	8
58	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1031, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
59	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1032, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
60	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1033, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
61	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1034, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
62	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1035, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
63	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1036, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8
64	Broca Tronco-Cônica nº 701, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	8
65	Broca Tronco-Cônica nº 700, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	8
66	Broca Tronco-Cônica nº 702, Carbide, haste curta, baixa rotação, aplicação cirúrgica.	Unid.	8
67	Broca Tronco-Cônica nº 703, Carbide, haste curta, cônica denteada, aplicação cirúrgica,	Unid.	8
68	Brocas lentulo	KIT	8
69	Caneta de alta rotacao com conexao tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotacao maxima de 400.000 rpm (+- 10%); spray triplo para refrigeracao da broca; introducao ou expulsao da broca feita com uso de saca brocas; esterilizavel atraves de autoclave ate 135 graus c, baixo nível de ruído até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido óleo lubrificante e demais acessórios de fabrica. certificado de garantia e manual do usuario em portugues. os produtos deverao ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possuir o certificado de boas praticas de fabricacao e controle para a saude	Unid.	1
70	Contra ângulo com sistema intra, relação de 1:1 ângulo de 20 graus entre o eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço temperado deslocável lateralmente em ângulo, com mandril adaptador de brocas tipo fg, corpo em alumínio e latão ou aço inox, 66	Unid.	1
71	Micromotor com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em alumínio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizável através de autoclavés.	Und.	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 4 – DO PRAZO PARA ENTREGA

- 4.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.
- 4.2. A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na medida da necessidade da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da autorização de fornecimento
- 4.3. Os materiais serão entregues no Almoarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba.
- 4.4. O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde.
- 4.5. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.
- 4.6. Os funcionários da CONTRATADA deverão entregar os materiais devidamente uniformizados e identificados por crachá da empresa.
- 4.7. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pela Secretaria de Saúde.
- 4.8) A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SECRETARIAS	ORGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10.301.009-2.027	3.3.90.30.00	14
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10.301.009-2.027	3.3.90.30.00	02
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10.302.009-2-029	4.4.90.52.00	14

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1 O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato, até 31/12/2014.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os materiais na forma ajustada e de qualidade, observando rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, além das cláusulas do Contrato.
- 7.2. A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento e seus anexos obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto no contrato.
- 7.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos de qualquer tipo, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após constatação da irregularidade.
- 7.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
- 7.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 7.7. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 7.8. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- 7.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- 7.10. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

### 8 – DA VALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSUMO

- 8.1 - A validade dos materiais de consumo deverá ser de, no mínimo, de (dois) ano a partir da data de entrega.

### 9 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Fica a cargo da CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto;
- 9.2. A fiscalização do fornecimento do objeto, bem como a gestão do contrato, ficarão a cargo de um servidor que será posteriormente designado, por meio de Portaria, para este fim.

### 10 - FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento a contratada será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atesto por servidor responsável.

### 11 - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 11.1. Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

11.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

11.4. O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 15% do valor contratado;

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

11.6. Pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades prevista na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 86, sendo as multas aplicadas conforme abaixo descrito:

### **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A CONTRATADA não poderá transferir o fornecimento do objeto acima descrito, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do Município, através de Servidor com autoridade para tal.

12.2. Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto.

12.3. Esta Contratação é regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência ocorrida na execução do mesmo.

### **13 – OBSERVAÇÃO:**

13.1 O item 17 do lote 01 e os itens 69,70 e 71 do Lote 03, refere-se a Material Permanente.





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o presente exercício de 2014, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

### 2 - DESCRIÇÕES E QUANTITATIVO:

#### LOTE I

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Alavanca em aço inoxidável, tipo seldin reta, uso adulto	Und	4			
2	Alavanca seldin nº 4d ou nº 4r em inóx	Und	4			
3	Alavanca seldin nº 4e ou nº 4l em inóx	Und	4			
4	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inoxidável	Und	8			
5	Arco tipo ostby para isolamento (adulto)	Und	4			
6	Brunidor em aço inoxidável nº 02	Und	4			
7	Brunidor simples nº 29 em inóx	Und	4			
8	Brunidor simples nº 33 em inóx	Und	4			
9	Cabo de bisturi nº 03, material aço inoxidável, com perfeito encaixe da lâmina	Und	4			
10	Cabo de espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05	Und	20			
11	Calcador clew dent nº 21 em inóx	Und	20			
12	Calcador hollemback nº 1 em inóx	Und	4			
13	Calcador hollemback nº 2 em inóx	Und	4			
14	Calcador hollemback nº 3 em inóx	Und	4			
15	Calcador hollemback nº 4 em inóx	Und	4			
16	Calcador hollemback nº 5 em inóx	Und	4			
17	Camara escura p/ odonto, com visor transparente 32 x 20 cm, 3 cubas com tampa e com luvas	Und	1			
18	Cinzél mead em inóx	Und	2			
19	Condensador de canal de paiva nº 01	Und	4			
20	Condensador de canal de paiva nº 02	Und	4			
21	Condensador de canal de paiva nº 03	Und	4			
22	Condensador de canal de paiva nº 04	Und	4			
23	Condensador duplo para amalgama, material aço inoxidável	Und	20			
24	Cureta dentinária, material aço inoxidável, tamanho nº 02	Und	20			
25	Destaca periósteeo mead nº 01 em inóx	Und	2			
26	Destaca periósteeo molt nº 00 em inóx	Und	2			
27	Discóide e cleoide, material aço inoxidável	Und	8			
28	Esculpidor de holembeck, material aço inoxidável	Und	20			
29	Espaçador digital - embalagem contendo 06 espaçadores digitais com os nº 01,02,03,04,05,06	Em	4			
30	Espátula de inserção, material aço inoxidável	Und	12			
31	Espátula de manipulação, material aço inoxidável, sem ranhuras na área de manipulação	Und	12			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

32	Espelho bucal n 05 - material aço inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso odontológico, características adicionais empunhadura anatômica, autoclavável, anti-embuçante, com rosca de perfeito encaixe em cabo para espelho	Und	40			
33	Extrator mc call nº 11-12 em inóx (para periondontia)	Und	2			
34	Extrator mc call nº 4-8 em inóx (para periondontia)	Und	2			
35	Extrator mc call nº 7-9 em inóx (para periondontia)	Und	2			
36	Fórceps adulto n.º 01, material aço inoxidável	Und	2			
37	Fórceps adulto n.º 150, material aço inoxidável	Und	2			
38	Fórceps adulto n.º 151, material aço inoxidável	Und	2			
39	Fórceps adulto n.º 17, material aço inoxidável	Und	2			
40	Fórceps adulto n.º 18l, material aço inoxidável	Und	2			
41	Fórceps adulto n.º 18r, material aço inoxidável	Und	2			
42	Fórceps adulto n.º 69, material aço inoxidável	Und	2			
43	Fórceps infantil n.º 150, material aço inoxidável	Und	2			
44	Fórceps infantil n.º 16, material aço inoxidável	Und	2			
45	Fórceps infantil n.º 18l, material aço inoxidável	Und	2			
46	Fórceps infantil n.º 18r, material aço inoxidável	Und	2			
47	Fórceps infantil n.º 69, material aço inoxidável	Und	2			
48	Grampos para dique de borracha 14a	Und	2			
49	Grampos para dique de borracha 200	Und	2			
50	Grampos para dique de borracha 201	Und	2			
51	Grampos para dique de borracha 205	Und	2			
52	Grampos para dique de borracha 206	Und	2			
53	Grampos para dique de borracha 207	Und	2			
54	Grampos para dique de borracha 208	Und	2			
55	Grampos para dique de borracha 209	Und	2			
56	Grampos para dique de borracha 211	Und	2			
57	Grampos para dique de borracha 212	Und	2			
58	Grampos para dique de borracha 26	Und	2			
59	Grampos para dique de borracha n.º 00	Und	2			
60	Grampos para dique de borracha n.º 110	Und	2			
61	Grampos para dique de borracha n.º 111	Und	2			
62	Grampos para dique de borracha n.º 26 s/ asa	Und	2			
63	Pinça em inóx para algodão	Und	8			
64	Pinça clínica, material aço inoxidável, para uso odontológico	Und	8			
65	Porta agulha sutura mathieu 14 cm	Und	4			
66	Porta agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	Und	4			
67	Porta amalgama, material aço inoxidável	Und	15			
68	Porta matriz tofflemire	Und	4			
69	Porta matriz, material aço inoxidável	Und	4			
70	Pote odontológico, em plástico, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	4			
71	Pote odontológico, em vidro, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	4			
72	Réguas calibradoras para endodontia, contendo dados de identificação do produto, número do lote, método e data de esterelização	Und	2			
73	Saca broca	Und	4			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

74	Seringa uso odontológico, em metal cromado, capacidade 1,80 ml, reutilizável, com refluxo, sem agulha, tipo carpulle	Und	8			
75	Sindesmotômo, material aço inoxidável	Und	4			
76	Sistema de aspiração endodôntica em teflon com 03 cânulas de aspiração sem bisel 40x6, 40x10 e 40x20mm e 01 daptador para terminal sugador	Kit	2			
77	Tesoura - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 14 cm, ponta reta, modelo spencer	Und	4			
78	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta curva	Und	4			
79	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta reta	Und	4			
80	Tesoura p/ gengiva curva - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta curva.	Und	4			
81	Tesoura p/ gengiva reta - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta reta.	Und	4			
82	Tesoura cirurgica, em inóx, 15 cm, ponta curva	Und	4			
83	Tesoura cirurgica, em inóx, 15 cm, ponta reta	Und	4			
<b>Valor LOTE I:</b>						
<b>Valor por Extenso:</b>						

## LOTE II

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Acido fosfórico, seringa com 3 g. condicionar ácido de esmalte e dentina, composto de ácido fosfórico à 35%, em gel.	Unid	48			
2	Adesivo dentinário, primer e adesivo num só frasco. espessura de película menor que 7 µm após aplicação. adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).com solvente à base de álcool e água. composição: bis-gma, hem	Unid	48			
3	Água destilada; frasco de 1l; para autoclave.	FR	40			
4	Agulha gengival descartável, tamanho 30g, curta, em aço inoxidável, siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa carpule, com protetor plástico, uso estéril, embalagem individual. caixa com 100 unid.	Cx	40			
5	Agulha p/ sutura, descartável, cilíndrica, em aço inoxidável, tipo gr 2. apresentação : embalagem com 12 unidades.	cx	20			
6	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70 gl), apresentação líquido frasco 1l	FR	60			
7	Algodão, em rolos, hidrófilo, macio, inodoro, pacote com 500g; com marca comercial e procedência de fabricação.	Pct	32			
8	Anestésico cloridrato de articaína 4% + epinefrina 1:100.000 cx c/50 und	CX	12			
9	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaina a 2% s/ vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml	Cx	20			
10	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaina a 2%, adrenalina 1:100.000 c/ vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Cx	40			
11	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico; cloridrato de prilocaina a 3%, com felipressina 0,03 ui / ml.	Cx	20			
12	Anestésico mepivacaina cloridrato de, 2 % + adrenalina 1: 100. 000, tubete odontológico. a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. apresentar registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - cbpfc do fabricante conforme resolucao anvisa n°460/99. em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Cx	100			
13	Anestésico tópico, 20%, à base de benzocaina sabor menta. pote com 12 gr.	Pt.	20			
14	Aplicadores descartáveis, odontológico, plásticos, haste flexível, descartáveis, para adesivos dentinários, materiais líquidos. ou de baixa viscosidade. apresentação, frascos com 100 unid.	Fr	40			
15	Babador descartável, material tnt, comp 45/larg60 cx c/100	UN	20			
16	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 5 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	12			
17	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 7 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	12			
18	Bobina papel grau cirúrgico 20cm x 100m, composta por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m2), 4 camadas, conforme a norma nbr 13386/95 e papel grau cirúrgico 60-70 g/m2 de selagem direta. bobinas com 100 metros.	UND	40			
19	Borracha abrasiva p/ acabamento - enhance	KIT	12			
20	Bandeja inoxidável 22x12x1,5cm autoclavada para acondicionamento de instrumentais	UND	12			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

21	Cimento cirúrgico, em pasta, sem eugenol, sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias periodontais. cx. com 90g de base e 90g de acelerador.	Cx	2			
22	Cimento de óxido de zinco e eugenol (oze) apresentação pó e líquido; frasco pó 28g; frasco líq. 15ml	UND	20			
23	Cimento endodôntico, obturador de canal à base de hidróxido de cálcio, não contém eugenol. caixa com 24 g	Unid	10			
24	Cimento forrador, à base de hidróxido de cálcio, radiopaco e sem eugenol. 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura.	Cx	20			
25	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	16			
26	Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 11 fios/cm <sup>2</sup> , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável; pacote com 500 und	PCT	60			
27	Cone de guta percha acessório f - caixa com 120 unidades	CX	8			
28	Cone de guta percha acessório mf - caixa com 120 unidades	CX	8			
29	Cone de guta percha, acessória, fm, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un	Cx	8			
30	Cone de guta percha, acessória, r3, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8			
31	Cone de guta percha, acessória, r7, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8			
32	Cone de guta percha, acessória, r8, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8			
33	Cone de guta percha, principal, 1ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8			
34	Cone de guta percha, principal, 2ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	8			
35	Cone de papel, absorvente 1ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandarização nos calibres iso.	Cx	12			
36	Cone de papel, absorvente 2ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandarização nos calibres iso.	Cx	12			
37	Creme dental, com flúor, tubos com 90 gr, dentifício, com flúor ativo de (1100 ppm), sabores variados.	Tb	80			
38	Desinfetante glutaraldeído, concentração a 2%, forma física solução aquosa, característica adicional pronto para uso; frasco 1 litro	FR	38			
39	Detergente enzimático; frasco 5 litros, com registro na anvisa	FR	12			
40	Dique de borracha, para isolamento absoluto, em puro látex, espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. tamanho de 5" x 5". caixa c/ 26 unidades.	Cx	20			
41	Disco de lixa, para polimento de resina, em óxido alumínio, granulações diversas, na cor laranja, costado poliéster e poliuretano. kit com 240 unidades.	Cx	8			
42	Edta líquido, solução tamponada, edta dissódico 16%, solução de hidróxido de sódio e veículo aquoso. frascos, plásticos, com 20 ml.	Fr	8			
43	Enxágue bucal pré-operatório, clorhexidina 0,12% e fluoreto de sódio 0,05 %. frascos com 250 ml	Fr	20			
44	Escova de roson plana uso em contra-ângulo	UND	40			
45	Escova dental, adulto, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	800			
46	Escova dental, infantil, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	2000			
47	Filme periapical, simples, para raio-x, comprimento 4, largura 2,20, ultra-rápido, uso adulto. caixa com 150 películas	Cx	4			
48	Fio de sutura nylon 3-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	8			
49	Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	8			
50	Fio de sutura odontológico cat gut nº 03 cx c/ 24 und	CX	12			
51	Fio dental, fio resistente, sabor e encerramento específico. frascos com 500 m	Fr	20			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

52	Fita adesiva para autoclave, - med. 19 mm x 30 m - rolo	UND	40			
53	Fixador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	12			
54	Fluoreto de sódio solução a 0,2%; frasco 1 l	FR	12			
55	Formocresol, formaldeído, ácido cresílico e veículo glicólico. frasco plástico com 10ml.	Fr	2			
56	Gel fluoreto de sódio a 2% neutro, incolor, aplicação tópica. frascos com 200 ml.	Fr	20			
57	Gel fluoreto de sódio acidulado, (1,23% de ion flúor), sabor tutti-frutti, efeito tixotrópico. frascos com 200 ml.	Fr	12			
58	Hidróxido de cálcio em pa; hidróxido de cálcio.apresentação: pote plástico com 10g.	Fr	20			
59	Iodofórmio, radiopaco e reabsorvível, leve poder antisséptico, de ação prolongada. apresentação: frasco de 10 g.	Vd	8			
60	Ionômero de vidro líquido; características: flexibilidade de aplicação, consistência condensável, dupla função do líquido sem efeito chiclete rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor frascos de 6 ml de líquido e conjunto dosador.	Fr	40			
61	Ionômero de vidro pó, características: flexibilidade de aplicação consistência condensável, rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor sem rachaduras. apresentação : frasco de pó 15 g na cor a3 e medidor	Fr	40			
62	Lâmina de bisturi, esterilizada por raio gama nº 15 c - cx. com 100 und	CX	8			
63	Lima endodôntica flexo file de 25 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8			
64	Lima endodôntica flexo file de 25 mm 2ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8			
65	Lima endodôntica flexo file de 31 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8			
66	Lima endodôntica flexo file de 31 mm 2ª série, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8			
67	Lima endodôntica flexo file nº 08, 25 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile,	Cx	8			
68	Lima endodôntica flexo file nº 08, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	8			
69	Lima endodôntica tipo hedstroem, 2ª série - 25mm, em aço inoxidável,	Cx	8			
70	Lima endodôntica tipo kerr 1ª série, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer.	Cx	4			
71	Lima endodôntica tipo kerr 1ª série, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável	Cx	4			
72	Lima endodôntica tipo kerr 2ª série, 25 mm, em aço inoxidável	Cx	4			
73	Lima endodôntica tipo kerr 2ª série, 31 mm, em aço inoxidável	Cx	4			
74	Lima endodôntica tipo kerr nº 10, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer, nº 10, comprimento 25 mm	Cx	4			
75	Lima endodôntica tipo kerr nº 15, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer,nº 15, comprimento 25 mm	Cx	4			
76	Limalha de prata, p/ amálgama, isenta de zinco. vidros com 30 g.	Vd	20			
77	Líquido de dakin, cloro ativo, ácido bórico, fenolftaleína, água de dei, odor água sanitária, cor amarelo-claro, antisséptico.	Lt	4			
78	Luva para procedimento , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho g; cx. c/ 100 und	CX	20			
79	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho m; cx. c/ 100 und	CX	40			
80	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho p; cx. c/ 100 und	CX	60			
81	Máscaras descartáveis com elástico, tripla proteção, branca, atóxica -cx c/ 50 und	CX	20			
82	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5mm, tipo uso descartável	UND	12			
83	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7mm, tipo uso descartável	UND	12			
84	Mercurio odontológico; frasco 100g	FR	12			
85	Oleo lubrificante a/r, alta viscosidade, em spray, utilização diária em peças de mão de odontologia. embalagem de 100 ml / 70 g.	Fr	8			
86	Papel carbono para articulação, bicolor (vermelho e azul), dupla face, fino envelope c/ 12	UND	12			
87	Papel toalha interfolhas de 2 dobras, branco, macio - med. 20 x 21 cm - pacote com 04 und.	UND	80			
88	Paramonoclorofenol canforado, frascos, de vidro, com 20 ml .	Fr	4			
89	Pasta profilática, para odontologia, zirconita, fluoreto de sódio 1 %, detergente aniônico e excipientes q.s.p. potes, plásticos, com 50 g .	Tb	40			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

90	Pastilha reveladora de placa, evidenciador de placa bacteriana. utiliza corantes alimentares, em blisters. frascos com 120 pastilhas.	Fr	20			
91	Placa de vidro polida, retangular, possui 6 mm de espessura, transmitância transparente, aplicação uso odontológico	UND	4			
92	Pomada para alveolite, fórmula isenta de eugenol, contém "própolis". frascos 10 g.	Tb	4			
93	Removedor de tártaro - frasco 30 ml	Frasco	8			
94	Resina fotopolimerizável, opaca, possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a2	Unid	8			
95	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: Rircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a 3,5	Unid	8			
96	resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a3	Unid	8			
97	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor b2	Unid	8			
98	Resina fotopolimerizável, tipo flow. composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanopartículas	Um	12			
99	Revelador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	12			
100	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, frasco 800ml. frasco com válvula.	FR	20			
101	Selante de fossúlas/fissuras, fotopolimerizável, fórmula com resina de metacrilato modificado, de alta resistência, com cargas minerais de sílica coloidal de tamanhos nanométricos. contém triclosan e flúor, incolor. kit contendo: 01 frasco de selante, co	Kit	20			
102	Soda clorada, 2,5%, aplicação odontologia. frasco com 475 ml	Fr	8			
103	Solução hemostática odontológica, à base de cloreto de alumínio, não contém epinefrina, ação adstringente. frascos 10 ml.	Fr	8			
104	Solução clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório; frasco 500ml	FR	8			
105	Sugador, com ponta siliconizada descartável. apresentação: pacote com 40 unidades.	Pct	120			
106	Taça de borracha, para profilaxia odontológica.	Unid	20			
107	Tergensol, composição hipoclorito de sódio 5,0 % e veículo aquoso. apresentação frasco plástico com 1 litro.	Fr	4			
108	Tira de lixa, de acabamento e polimento dental. apresentação embalagem com 150 tiras.	Em	4			
109	Tira de lixa, de aço, 6 mm. apresentação embalagem com 12 unidades.	Em	4			
110	Tira de poliéster. apresentação : embalagem com 50 unidades.	Em	4			
111	Touca sanfonada; pct c/100	PCT	12			
112	Tricresolformalina, composição formol 38 % e veículo alcoólico. apresentação frasco com 10 ml.	Fr	4			





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

113	Verniz odontológico, de secagem rápida e alta resistência, com 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio, totalmente branco. apresentação 1 frasco de verniz com 10 ml.e 1 frasco de solvente com 10 ml	Fr	4			
<b>Valor LOTE II:</b>						
<b>Valor por Extenso:</b>						

### LOTE III

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNT	VTOTAL
1	Broca aço para baixa rotação nº 02	UND	12			
2	Broca aço para baixa rotação nº 03	UND	12			
3	Broca aço para baixa rotação nº 04	UND	12			
4	Broca carbide - nº 1557 - unidade	Und	8			
5	Broca carbide - nº 1558 - unidade	Und	8			
6	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1090, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	8			
7	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1091, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	8			
8	Broca Cirúrgica Carbide nº 02 - haste longa	Unid.	8			
9	Broca Cirúrgica nº 02, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	4			
10	Broca Cirúrgica nº 700 Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	20			
11	Broca cirúrgica zecrya	UNI	8			
12	Broca cônica de ponta inativa nº 3080	Und	4			
13	Broca cônica de ponta inativa nº 3081	Und	4			
14	Broca cônica de ponta inativa nº 3082	Und	4			
15	Broca de Batt nº 0,12, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	8			
16	Broca de Batt nº 0,14, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	8			
17	Broca de Gates nº 01, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4			
18	Broca de Gates nº 02, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4			
19	Broca de Gates nº 03, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	4			
20	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 3118 f	UND	4			
21	Broca diamantada para acabamento fino tipo cônica topo em chama nº 3195 f	UND	8			
22	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 1111 f	UND	12			
23	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1092	UND	12			
24	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1090	UND	12			
25	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1031	UND	12			
26	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1034	UND	12			
27	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1014 hl	UND	12			
28	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1016 hl	UND	12			
29	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 3017	UND	12			
30	Broca diamantada tronco cônica invertida nº 1033	UNI	12			
31	Broca Esférica A/R nº. 1011, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

32	Broca Esférica A/R nº. 1012, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12			
33	Broca Esférica A/R nº. 1013, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12			
34	Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12			
35	Broca Esférica A/R nº. 1016, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	12			
36	Broca Esférica Enhance p/ polimento de resina.	Unid.	12			
37	Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12			
38	Broca Esférica nº. 03 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	20			
39	Broca Esférica nº. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12			
40	Broca Esférica nº. 05 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12			
41	Broca Esférica nº. 01 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12			
42	Broca Esférica nº. 1/2 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	12			
43	Broca FG nº 330 (em aço)	Und	12			
44	Broca FG nº 556 (em aço)	Und	12			
45	Broca multilaminada nr 7714	UND	4			
46	Broca multilaminada nr 7802	UND	4			
47	Broca multilaminada nr 9903	UND	4			
48	Broca para polimento de amálgama (multilaminada) com 12 laminas. KIT C/ 6	KIT	4			
49	Broca tronco - cônico de aço carbide com extremidade inativa, parte inativa dourada, indicada para preparo de camara pulpar durante o acesso, broca endo Z	UND	12			
50	Broca Peso Largo Número 2 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4			
51	Broca Peso Largo Número 3 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4			
52	Broca Peso Largo Número 4 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizável através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	4			
53	Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 ff, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.	Unid.	8			
54	Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	4			
55	Broca Shofú Esférica, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 1,5, aplicação acabamento resina.	Unid.	8			
56	Broca Shofú Piramidal, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	8			
57	Broca Shofú lança, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	8			
58	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1031, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
59	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1032, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
60	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1033, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
61	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1034, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
62	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1035, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
63	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1036, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	8			
64	Broca Tronco-Cônica nº 701, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	8			
65	Broca Tronco-Cônica nº 700, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	8			
66	Broca Tronco-Cônica nº 702, Carbide, haste curta, baixa rotação, aplicação cirúrgica.	Unid.	8			
67	Broca Tronco-Cônica nº 703, Carbide, haste curta, cônica denteada, aplicação cirúrgica,	Unid.	8			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

68	Brocas lentulo	KIT	8			
69	Caneta de alta rotacao com conexao tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotacao maxima de 400.000 rpm (+- 10%); spray triplo para refrigeracao da broca; introducao ou expulsao da broca feita com uso de saca brocas; esterilizavel atraves de autoclave ate 135 graus c, baixo nivel de ruido até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido oleo lubrificante e demais acessorios de fabrica. certificado de garantia e manual do usuario em portuges. os produtos deverao ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possuir o certificado de boas praticas de fabricacao e controle para a saude	Unid.	1			
70	Contra ângulo com sistema intra, relação de 1:1 ângulo de 20 graus entre o eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço temperado deslocavel lateralmente em ângulo, com mandril adaptador de brocas tipo fg, corpo em aluminio e latão ou aço inox, 66	Unid.	1			
71	Micromotor com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em aluminio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterelizavel através de autoclavés.	Und.	1			
<b>Valor LOTE III:</b>						
<b>Valor por Extenso:</b>						

**Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)**

**FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital**

(cidade) (estado), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Licitante/Carimbo

**OBSERVAÇÃO: As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO V - MODELO**

**C R E D E N C I A L**

A empresa .....com sede na Rua .....Nº...Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxx nº xxx/xxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO VI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO**

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura V





**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO VII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP**

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO VIII - MODELO**

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014	PROCESSO Nº 014626	OBJETO

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO IX - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº XXX/2014, do tipo Menor Preço POR LOTE que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, às \_\_:\_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO X - MODELO**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº XXX/2014, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**ANEXO XI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**



**ANEXO XII – MODELO**

**RECIBO DE ENTREGA TEMPESTIVA DE AMOSTRAS**

**DECLARO** que recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida em nome da cidade, no endereço completo, as **AMOSTRAS DOS PRODUTOS** abaixo especificados:

**LOTE I:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA
1	Alavanca em aço inoxidável, tipo seldin reta, uso adulto	Und	01	
2	Alavanca seldin nº 4d ou nº 4r em inóx	Und	01	
3	Alavanca seldin nº 4e ou nº 4l em inóx	Und	01	
4	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inoxidável	Und	01	
5	Arco tipo ostby para isolamento (adulto)	Und	01	
6	Brunidor em aço inoxidável nº 02	Und	01	
7	Brunidor simples nº 29 em inóx	Und	01	
8	Brunidor simples nº 33 em inóx	Und	01	
9	Cabo de bisturi nº 03, material aço inoxidável, com perfeito encaixe da lâmina	Und	01	
10	Cabo de espelho, material aço inoxidável, com rosca de perfeito encaixe para espelho bucal número 05	Und	01	
11	Calcador clev dent nº 21 em inóx	Und	01	
12	Calcador holleback nº 1 em inóx	Und	01	
13	Calcador holleback nº 2 em inóx	Und	01	
14	Calcador holleback nº 3 em inóx	Und	01	
15	Calcador holleback nº 4 em inóx	Und	01	
16	Calcador holleback nº 5 em inóx	Und	01	
17	Camara escura p/ odonto, com visor transparente 32 x 20 cm, 3 cubas com tampa e com luvas	Und	01	
18	Cinzél mead em inóx	Und	01	
19	Condensador de canal de paiva nº 01	Und	01	
20	Condensador de canal de paiva nº 02	Und	01	
21	Condensador de canal de paiva nº 03	Und	01	
22	Condensador de canal de paiva nº 04	Und	01	
23	Condensador duplo para amalgama, material aço inoxidável	Und	01	
24	Cureta dentinária, material aço inoxidável, tamanho nº 02	Und	01	
25	Destaca periósteo mead nº 01 em inóx	Und	01	
26	Destaca periósteo molt nº 00 em inóx	Und	01	
27	Discóide e cleoide, material aço inoxidável	Und	01	
28	Esculpidor de holembeck, material aço inoxidável	Und	01	
29	Espaçador digital - embalagem contendo 06 espaçadores digitais com os nº 01,02,03,04,05,06	Em	01	
30	Espátula de inserção, material aço inoxidável	Und	01	
31	Espátula de manipulação, material aço inoxidável, sem ranhuras na área de manipulação	Und	01	
32	Espelho bucal n 05 - material aço inoxidável, tipo plano, tamanho nº 5, uso odontológico, características adicionais empunhadura anatômica, autoclavável, anti-embaçante, com rosca de perfeito encaixe em cabo para espelho	Und	01	
33	Extrator mc call nº 11-12 em inóx (para periondontia)	Und	01	
34	Extrator mc call nº 4-8 em inóx (para periondontia)	Und	01	
35	Extrator mc call nº 7-9 em inóx (para periondontia)	Und	01	
36	Fórceps adulto n.º 01, material aço inoxidável	Und	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

37	Fórceps adulto n.º 150, material aço inoxidável	Und	01	
38	Fórceps adulto n.º 151, material aço inoxidável	Und	01	
39	Fórceps adulto n.º 17, material aço inoxidável	Und	01	
40	Fórceps adulto n.º 18l, material aço inoxidável	Und	01	
41	Fórceps adulto n.º 18r, material aço inoxidável	Und	01	
42	Fórceps adulto n.º 69, material aço inoxidável	Und	01	
43	Fórceps infantil n.º 150, material aço inoxidável	Und	01	
44	Fórceps infantil n.º 16, material aço inoxidável	Und	01	
45	Fórceps infantil n.º 18l, material aço inoxidável	Und	01	
46	Fórceps infantil n.º 18r, material aço inoxidável	Und	01	
47	Fórceps infantil n.º 69, material aço inoxidável	Und	01	
48	Grampos para dique de borracha 14a	Und	01	
49	Grampos para dique de borracha 200	Und	01	
50	Grampos para dique de borracha 201	Und	01	
51	Grampos para dique de borracha 205	Und	01	
52	Grampos para dique de borracha 206	Und	01	
53	Grampos para dique de borracha 207	Und	01	
54	Grampos para dique de borracha 208	Und	01	
55	Grampos para dique de borracha 209	Und	01	
56	Grampos para dique de borracha 211	Und	01	
57	Grampos para dique de borracha 212	Und	01	
58	Grampos para dique de borracha 26	Und	01	
59	Grampos para dique de borracha n.º 00	Und	01	
60	Grampos para dique de borracha n.º 110	Und	01	
61	Grampos para dique de borracha n.º 111	Und	01	
62	Grampos para dique de borracha n.º 26 s/ asa	Und	01	
63	Pinça em inóx para algodão	Und	01	
64	Pinça clínica, material aço inoxidável, para uso odontológico	Und	01	
65	Porta agulha sutura mathieu 14 cm	Und	01	
66	Porta agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	Und	01	
67	Porta amalgama, material aço inoxidável	Und	01	
68	Porta matriz tofflemire	Und	01	
69	Porta matriz, material aço inoxidável	Und	01	
70	Pote odontológico, em plástico, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	01	
71	Pote odontológico, em vidro, redondo, transmitância transparente, aplicação manipulação resina e amálgama, tipo dappen	Und	01	
72	Régua calibradora para endodontia, contendo dados de identificação do produto, numero do lote, método e data de esterelização	Und	01	
73	Saca broca	Und	01	
74	Seringa uso odontológico, em metal cromado, capacidade 1,80 ml, reutilizável, com refluxo, sem agulha, tipo carpulle	Und	01	
75	Sindesmotômo, material aço inoxidável	Und	01	
76	Sistema de aspiração endodontica em teflon com 03 cânulas de aspiração sem bisel 40x6, 40x10 e 40x20mm e 01 daptador para terminal sugador	Kit	01	
77	Tesoura - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 14 cm, ponta reta, modelo spencer	Und	01	
78	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta curva	Und	01	
79	Tesoura iris, em inóx, 15 cm, ponta reta	Und	01	
80	Tesoura p/ gengiva curva - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta curva.	Und	01	





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

81	Tesoura p/ gengiva reta - uso odontológico, em aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, ponta reta.	Und	01	
82	Tesoura cirurgica, em inox, 15 cm, ponta curva	Und	01	
83	Tesoura cirurgica, em inox, 15 cm, ponta reta	Und	01	

### LOTE II:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA
1	Acido fosfórico, seringa com 3 g. condicionar ácido de esmalte e dentina, composto de ácido fosfórico à 35%, em gel.	Unid	01	
2	Adesivo dentinário, primer e adesivo num só frasco. espessura de película menor que 7 µm após aplicação. adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).com solvente à base de álcool e água. composição: bis-gma, hem	Unid	01	
3	Água destilada; frasco de 1l; para autoclave.	FR	01	
4	Agulha gengival descartável, tamanho 30g, curta, em aço inoxidável, siliconizado, ponta bisel trifacetado, conexão adaptável à seringa carpule, com protetor plástico, uso estéril, embalagem individual. caixa com 100 unid.	Cx	01	
5	Agulha p/ sutura, descartável, cilíndrica, em aço inoxidável, tipo gr 2. apresentação : embalagem com 12 unidades.	cx	01	
6	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70 gl), apresentação líquido frasco 1l	FR	01	
7	Algodão, em rolos, hidrófilo, macio, inodoro, pacote com 500g; com marca comercial e procedência de fabricação.	Pct	01	
8	Anestésico cloridrato de articaina 4% + epinefrina 1:100.000 cx c/50 und	CX	01	
9	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaína a 2% s/ vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml	Cx	01	
10	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico. lidocaína a 2%, adrenalina 1:100.000 c/ vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Cx	01	
11	Anestésico loco-regional, injetável, uso odontológico; cloridrato de prilocaína a 3%, com felipressina 0,03 ui / ml.	Cx	01	
12	Anestésico mepivacaina cloridrato de, 2 % + adrenalina 1: 100. 000, tubete odontológico. a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. apresentar registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - cbpfc do fabricante conforme resolucao anvisa n°460/99. em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Cx	01	
13	Anestésico tópico, 20%, à base de benzocaína sabor menta. pote com 12 gr.	Pt.	01	
14	Aplicadores descartáveis, odontológico, plásticos, haste flexível, descartáveis, para adesivos dentinários, materiais líquidos. ou de baixa viscosidade. apresentação, frascos com 100 unid.	Fr	01	
15	Babador descartável, material tnt, comp 45/larg60 cx c/100	UN	01	
16	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 5 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	01	
17	Banda matriz de aço inox, dimensão 0,05 x 7 mm. embalagem com 0,5 m.	Em	01	
18	Bobina papel grau cirúrgico 20cm x 100m, composta por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m2), 4 camadas, conforme a norma nbr 13386/95 e papel grau cirúrgico 60-70 g/m2 de selagem direta. bobinas com 100 metros.	UND	01	
19	Borracha abrasiva p/ acabamento - enhance	KIT	01	
20	Bandeja inoxidavel 22x12x1,5cm autoclavada para acondicionamento de instrumentais	UND	01	
21	Cimento cirúrgico, em pasta, sem eugenol, sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias periodontais. cx. com 90g de base e 90g de acelerador.	Cx	01	
22	Cimento de óxido de zinco e eugenol (oze) apresentacao pó e líquido; frasco pó 28g; frasco líq. 15ml	UND	01	
23	Cimento endodontico, obturador de canal à base de hidróxido de cálcio, não contém eugenol. caixa com 24 g	Unid	01	
24	Cimento forrador, à base de hidróxidop de cálcio, radiopaco e sem engenol. 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura.	Cx	01	
25	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	01	
26	Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável; pacote com 500 und	PCT	01	
27	Cone de guta percha acessório f - caixa com 120 unidades	CX	01	
28	Cone de guta percha acessório mf - caixa com 120 unidades	CX	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

29	Cone de guta percha, acessória, fm, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un	Cx	01	
30	Cone de guta percha, acessória, r3, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	01	
31	Cone de guta percha, acessória, r7, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	01	
32	Cone de guta percha, acessória, r8, cor rosa, tipo secundário, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	01	
33	Cone de guta percha, principal, 1ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	01	
34	Cone de guta percha, principal, 2ª série, cor rosa, tipo principal, para obturação de canais radiculares. caixa com 100 un.	Cx	01	
35	Cone de papel, absorvente 1ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandarização nos calibres iso.	Cx	01	
36	Cone de papel, absorvente 2ª série, com rigidez adequada, esterilizável, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandarização nos calibres iso.	Cx	01	
37	Creme dental, com flúor, tubos com 90 gr, dentífrico, com flúor ativo de (1100 ppm), sabores variados.	Tb	01	
38	Desinfetante glutaraldeído, concentração a 2%, forma física solução aquosa, característica adicional pronto para uso; frasco 1 litro	FR	01	
39	Detergente enzimático; frasco 5 litros, com registro na anvisa	FR	01	
40	Dique de borrarra, para isolamento absoluto, em puro látex, espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados.tamanho de 5" x 5". caixa c/ 26 unidades.	Cx	01	
41	Disco de lixa, para polimento de resina, em óxido alumínio, granulações diversas, na cor laranja, costado poliéster e poliuretano. kit com 240 unidades.	Cx	01	
42	Edta líquido, solução tamponada, edta dissódico 16%, solução de hidróxido de sódio e veiculo aquoso. frascos, plásticos, com 20 ml.	Fr	01	
43	Enxágue bucal pré-operatório, clorhexidina 0,12% e fluoreto de sódio 0,05 %. frascos com 250 ml	Fr	01	
44	Escova de robson plana uso em contra-ângulo	UND	01	
45	Escova dental, adulto, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	01	
46	Escova dental, infantil, em cerdas náilon, com corte zigue-zaque, cabo plástico, reto, cabeça triangular, pequena, compacta e inclinada, modelo médio.	UM	01	
47	Filme periapical, simples, para raio-x, comprimento 4, largura 2,20, ultra-rápido, uso adulto. caixa com 150 películas	Cx	01	
48	Fio de sutura nylon 3-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	01	
49	Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto classe i. cuticular esteril agulha cti 3/8 circunferencia 2,0 cm 45 cm. cx c/ 24 und	CX	01	
50	Fio de sutura odontologico cat gut nº 03 cx c/ 24 und	CX	01	
51	Fio dental, fio resistente, sabor e enceramento específico. frascos com 500 m	Fr	01	
52	Fita adesiva para autoclave, - med. 19 mm x 30 m - rolo	UND	01	
53	Fixador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	01	
54	Fluoreto de sódio solução a 0,2%; frasco 1 l	FR	01	
55	Formocresol, formaldeído, ácido cresílico e veiculo glicólico. frasco plástico com 10ml.	Fr	01	
56	Gel fluoreto de sódio a 2% neutro, incolor, aplicação tópica. frascos com 200 ml.	Fr	01	
57	Gel fluoreto de sódio acidulado, (1,23% de íon flúor), sabor tutti-frutti, efeito tixotrópico. frascos com 200 ml.	Fr	01	
58	Hidróxido de cálcio em pa; hidróxido de cálcio.apresentação: pote plástico com 10g.	Fr	01	
59	Iodofórmio, radiopaco e reabsorvível, leve poder antisséptico, de ação prolongada. apresentação: frasco de 10 g.	Vd	01	
60	Ionômero de vidro líquido; características: flexibilidade de aplicação, consistência condensável, dupla função do líquido sem efeito chiclete rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor frascos de 6 ml de líquido e conjunto dosador.	Fr	01	
61	Ionômero de vidro pó, características: flexibilidade de aplicação consistência condensável, rápida polimerização e polimento imediato, liberação de flúor sem rachaduras. apresentação : frasco de pó 15 g na cor a3 e medidor	Fr	01	
62	Lâmina de bisturi, esterilizada por raio gama nº 15 c - cx. com 100 und	CX	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

63	Lima endodontica flexo file de 25 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	01	
64	Lima endodontica flexo file de 25 mm 2ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	01	
65	Lima endodontica flexo file de 31 mm 1ª série , em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	01	
66	Lima endodontica flexo file de 31 mm 2ª série, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	01	
67	Lima endodontica flexo file nº 08, 25 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile,	Cx	01	
68	Lima endodontica flexo file nº 08, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável, modelo k-flexofile.	Cx	01	
69	Lima endodontica tipo hedstroem, 2ª série - 25mm, em aço inoxidável,	Cx	01	
70	Lima endodontica tipo kerr 1ª série, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer.	Cx	01	
71	Lima endodontica tipo kerr 1ª série, 31 mm, haste flexível, em aço inoxidável	Cx	01	
72	Lima endodontica tipo kerr 2ª série, 25 mm, em aço inoxidável	Cx	01	
73	Lima endodontica tipo kerr 2ª série, 31 mm, em aço inoxidável	Cx	01	
74	Lima endodontica tipo kerr nº 10, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer, nº 10, comprimento 25 mm	Cx	01	
75	Lima endodontica tipo kerr nº 15, 25 mm, em aço inoxidável, modelo keer,nº 15, comprimento 25 mm	Cx	01	
76	Limalha de prata, p/ amálgama, isenta de zinco. vidros com 30 g.	Vd	01	
77	Líquido de dakin, cloro ativo, ácido bórico, fenolftaleína, água de dei, odor água sanitária, cor amarelo-claro, antisséptico.	Lt	01	
78	Luva para procedimento , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho g; cx. c/ 100 und	CX	01	
79	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho m; cx. c/ 100 und	CX	01	
80	Luva para procedimento, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração; tamanho p; cx. c/ 100 und	CX	01	
81	Máscaras descartáveis com elástico, tripla proteção, branca, atóxica -cx c/ 50 und	CX	01	
82	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5mm, tipo uso descartável	UND	01	
83	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7mm, tipo uso descartável	UND	01	
84	Mercúrio odontológico; frasco 100g	FR	01	
85	Oleo lubrificante a/r, alta viscosidade, em spray, utilização diária em peças de mão de odontologia. embalagem de 100 ml / 70 g.	Fr	01	
86	Papel carbono para articulação, bicolor (vermelho e azul), dupla face, fino envelope c/ 12	UND	01	
87	Papel toalha interfolhas de 2 dobras, branco, macio - med. 20 x 21 cm - pacote com 04 und.	UND	01	
88	Paramonoclorofenol canforado, frascos, de vidro, com 20 ml .	Fr	01	
89	Pasta profilática, para odontologia, zirconita, fluoreto de sódio 1 %, detergente aniônico e excipientes q.s.p. potes, plásticos, com 50 g .	Tb	01	
90	Pastilha reveladora de placa, evidenciador de placa bacteriana. utiliza corantes alimentares, em blisters. frascos com 120 pastilhas.	Fr	01	
91	Placa de vidro polida, retangular, possui 6 mm de espessura, transmitância transparente, aplicação uso odontológico	UND	01	
92	Pomada para alveolite, fórmula isenta de eugenol, contém "própolis". frascos 10 g.	Tb	01	
93	Removedor de tártaro - frasco 30 ml	Frasco	01	
94	Resina fotopolimerizável, opaca , possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a2	Unid	01	
95	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: Rircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a 3,5	Unid	01	
96	resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor a3	Unid	01	
97	Resina fotopolimerizável, opaca possui carga inorgânica única de 100 % de zircônia/silica. matriz orgânica: bis-gma e tegdma; matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume). seringa 4 g, na cor b2	Unid	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

98	Resina fotopolimerizável, tipo flow. composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanopartículas	Um	01	
99	Revelador dental, para processamento manual de filmes radiológicos de odontologia. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Fr	01	
100	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, frasco 800ml. frasco com válvula.	FR	01	
101	Selante de fossúlas/fissuras, fotopolimerizável, fórmula com resina de metacrilato modificado, de alta resistência, com cargas minerais de sílica coloidal de tamanhos nanométricos. contém triclosan e flúor, incolor. kit contendo: 01 frasco de selante, co	Kit	01	
102	Soda clorada, 2,5%, aplicação odontologia. frasco com 475 ml	Fr	01	
103	Solução hemostática odontológica, à base de cloreto de alumínio, não contém epinefrina, ação adstringente. frascos 10 ml.	Fr	01	
104	Solução clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório; frasco 500ml	FR	01	
105	Sugador, com ponta siliconizada descartável. apresentação: pacote com 40 unidades.	Pct	01	
106	Taça de borracha, para profilaxia odontológica.	Unid	01	
107	Tergensol, composição hipoclorito de sódio 5,0 % e veículo aquoso. apresentação frasco plástico com 1 litro.	Fr	01	
108	Tira de lixa, de acabamento e polimento dental. apresentação embalagem com 150 tiras.	Em	01	
109	Tira de lixa, de aço, 6 mm. apresentação embalagem com 12 unidades.	Em	01	
110	Tira de poliéster. apresentação : embalagem com 50 unidades.	Em	01	
111	Touca sanfonada; pct c/100	PCT	01	
112	Tricresolformalina, composição formol 38 % e veículo alcoólico. apresentação frasco com 10 ml.	Fr	01	
113	Verniz odontológico, de secagem rápida e alta resistência, com 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio, totalmente branco. apresentação 1 frasco de verniz com 10 ml.e 1 frasco de solvente com 10 ml	Fr	01	

### LOTE III

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA
1	Broca aço para baixa rotação nº 02	UND	01	
2	Broca aço para baixa rotação nº 03	UND	01	
3	Broca aço para baixa rotação nº 04	UND	01	
4	Broca carbide - nº 1557 - unidade	Und	01	
5	Broca carbide - nº 1558 - unidade	Und	01	
6	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1090, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	01	
7	Broca Cilíndrica A/R Nº. 1091, Diamantada, uso odontológico, alta rotação, em aço inoxidável, tamanho 4,5.	Unid.	01	
8	Broca Cirúrgica Carbide nº 02 - haste longa	Unid.	01	
9	Broca Cirúrgica nº 02, Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	01	
10	Broca Cirúrgica nº 700 Diamantada, Esférica, haste longa, em aço inoxidável, referência 801.104.029.	Unid.	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

11	Broca cirúrgica zecrya	UNI	01	
12	Broca cônica de ponta inativa nº 3080	Und	01	
13	Broca cônica de ponta inativa nº 3081	Und	01	
14	Broca cônica de ponta inativa nº 3082	Und	01	
15	Broca de Batt nº 0,12, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	01	
16	Broca de Batt nº 0,14, tronco-cônica, em aço inoxidável, baixa rotação, tipo lisa, para tratamento de canais radiculares.	Unid.	01	
17	Broca de Gates nº 01, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	01	
18	Broca de Gates nº 02, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	01	
19	Broca de Gates nº 03, em aço inoxidável, baixa rotação, corte espiral, tamanho 28, para alargamento de canal radicular.	Unid.	01	
20	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 3118 f	UND	01	
21	Broca diamantada para acabamento fino tipo cônica topo em chama nº 3195 f	UND	01	
22	Broca diamantada para acabamento fino tipo chama nº 1111 f	UND	01	
23	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1092	UND	01	
24	Broca diamantada para alta rotação cilíndrica topo plano nº 1090	UND	01	
25	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1031	UND	01	
26	Broca diamantada para alta rotação cone invertido nº 1034	UND	01	
27	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1014 hl	UND	01	
28	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 1016 hl	UND	01	
29	Broca diamantada para alta rotação esférica nº 3017	UND	01	
30	Broca diamantada tronco cônica invertida nº 1033	UNI	01	
31	Broca Esférica A/R nº. 1011, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	01	
32	Broca Esférica A/R nº. 1012, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	01	
33	Broca Esférica A/R nº. 1013, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	01	
34	Broca Esférica A/R nº. 1015, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	01	
35	Broca Esférica A/R nº. 1016, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho ponta 0,09	Unid.	01	
36	Broca Esférica Enhance p/ polimento de resina.	Unid.	01	
37	Broca Esférica nº. 02 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
38	Broca Esférica nº. 03 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
39	Broca Esférica nº. 04 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
40	Broca Esférica nº. 05 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
41	Broca Esférica nº. 01 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
42	Broca Esférica nº. 1/2 B/R, Carbide, contra ângulo, Esférica, para desgaste dentário	Unid.	01	
43	Broca FG nº 330 (em aço)	Und	01	
44	Broca FG nº 556 (em aço)	Und	01	
45	Broca multilaminada nr 7714	UND	01	
46	Broca multilaminada nr 7802	UND	01	
47	Broca multilaminada nr 9903	UND	01	
48	Broca para polimento de amálgama (multilaminada) com 12 laminas. KIT C/ 6	KIT	01	
49	Broca tronco - cônico de aço carbide com extremidade inativa, parte inativa dourada, indicada para preparo de camara pulpar durante o acesso, broca endo Z	UND	01	
50	Broca Peso Largo Número 2 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterelizavel através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	01	
51	Broca Peso Largo Número 3 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterelizavel através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem	Kit	01	



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.			
52	Broca Peso Largo Número 4 confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas e sinais de oxidações, esterilizavel através de calor seco, úmido ou agentes químicos sem oxidar, 32 mm Caixa com 06 unidades.	Kit	01	
53	Broca Ponta de Chama A/R nº. 3168 ff, Diamantada, em aço inoxidável, tipo chama, para acabamento de grana ultrafina.	Unid.	01	
54	Broca Ponta de Chama nº 3195, Diamantada, em aço inoxidável, tipo cônica, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
55	Broca Shofú Esférica, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 1,5, aplicação acabamento resina.	Unid.	01	
56	Broca Shofú Piramidal, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	01	
57	Broca Shofú lança, em aço inoxidável, alta rotação, tamanho 2, aplicação acabamento resina, ponta chama de vela.	Unid.	01	
58	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1031, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
59	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1032, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
60	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1033, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
61	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1034, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
62	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1035, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
63	Broca Tronco-Cônica A/R nº. 1036, Diamantada, em aço inoxidável, alta rotação, tipo cone invertido, para acabamento de reparo odontológico.	Unid.	01	
64	Broca Tronco-Cônica nº 701, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	01	
65	Broca Tronco-Cônica nº 700, Carbide, haste longa, alta rotação, cônica denteada.	Unid.	01	
66	Broca Tronco-Cônica nº 702, Carbide, haste curta, baixa rotação, aplicação cirúrgica.	Unid.	01	
67	Broca Tronco-Cônica nº 703, Carbide, haste curta, cônica denteada, aplicação cirúrgica,	Unid.	01	
68	Brocas lentulo	KIT	01	
69	Caneta de alta rotacao com conexao tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotacao maxima de 400.000 rpm (+- 10%); spray triplo para refrigeracao da broca; introducao ou expulsao da broca feita com uso de saca brocas; esterilizavel atraves de autoclave ate 135 graus c, baixo nivel de ruido até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido oleo lubrificante e demais acessórios de fabrica. certificado de garantia e manual do usuario em portgues. os produtos deverao ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possui o certificado de boas praticas de fabricacao e controle para a saude	Unid.	01	
70	Contra ângulo com sistema intra, relação de 1:1 ângulo de 20 graus entre o eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço temperado deslocavel lateralmente em ângulo, com mandril adaptador de brocas tipo fg, corpo em aluminio e latão ou aço inox, 66	Unid.	01	
71	Micromotor com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em aluminio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizavel através de autoclavés.	Und.	01	